

DECRETO N° 028/2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal N° 1348, de 20 de Março de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.516.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezesseis Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.01.02	GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.1009.2013	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.1007.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ETI	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	630.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	20.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	77.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	165.000,00
12.361.1008.1027	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DO ETI	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	120.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....	250.000,00



12.361.2004.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	335.000,00
	TOTAL	1.717.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1010.1039	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
754	Recursos de Operações de Crédito.....	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
2.15.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.1015.2098	CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
08.245.1014.2112	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.245.5001.5007	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	141.000,00
4.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.2006.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	73.000,00
	TOTAL	73.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.516.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.2002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.1007.2065	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550	Transferência do Salário Educação.....	150.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	Transferência do Salário Educação.....	185.000,00
12.361.1007.2066	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - PRECATÓRIOS - FUNDEF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF.....	100.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



544	Recursos de Precatórios do FUNDEF.....	77.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF.....	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF.....	165.000,00
12.361.1007.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	530.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	120.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	50.000,00
12.361.1008.1028	ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	250.000,00
	TOTAL.....	1.717.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1010.1039	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	500.000,00
	TOTAL.....	500.000,00
2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
08.244.1015.2104	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
08.245.1014.2112	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
08.245.5001.5007	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	20.000,00
	TOTAL.....	156.000,00
4.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1019.1050	ESTRUTURAÇÃO DA APS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	73.000,00
	TOTAL.....	73.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.516.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 10 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde